



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 140/2013 – GP

Interrompe férias de servidor.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3097/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 15/02/2013, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2012 marcada para o período de 14/02/2013 a 23/02/2013, da servidora MARTA GERMANO DA SILVA SALES, cedida para este Regional, matrícula n.º 60001281, ocupante do cargo de Guarda Municipal, do Quadro da Prefeitura Municipal de Natal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de abril de 2013.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS  
Presidente